



Tribunal de Contas
Instruções n.º 1/2003
MODELO 2b

**Prestação de contas das entidades envolvidas na
vertente financeira do Quadro Comunitário de
Apoio, das Iniciativas Comunitárias e do Fundo de
Coesão**

Ano

01

MAPA DA CONTA DO GESTOR - Por Fundo Comunitário

Gestor_d_ _____ 02

Período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ 03

FUNDO COMUNITÁRIO A QUE RESPEITA

FEDER 04 FSE 05 FEOGA 06 IFOP 07

DÉBITO

Saldo inicial	<input type="text" value=" . . . ,"/>	08
Transferências	<input type="text" value=" . . . ,"/>	09
Aplicações - reentradas	<input type="text" value=" . . . ,"/>	10
Juros	<input type="text" value=" . . . ,"/>	11
Reembolsos	<input type="text" value=" . . . ,"/>	12
Reembolsos - juros de mora	<input type="text" value=" . . . ,"/>	13
Recuperações	<input type="text" value=" . . . ,"/>	14
Recuperações - juros de mora	<input type="text" value=" . . . ,"/>	15
Descativações	<input type="text" value=" . . . ,"/>	16
_____	<input type="text" value=" . . . ,"/>	17
TOTAL (08+09+.....+17)	<input type="text" value=" . . . ,"/>	23

CRÉDITO

Pagamentos	<input type="text" value=" . . . ,"/>	18
Transferências	<input type="text" value=" . . . ,"/>	19
Aplicações - saídas	<input type="text" value=" . . . ,"/>	20
_____	<input type="text" value=" . . . ,"/>	21
Saldo final	<input type="text" value=" . . . ,"/>	22
TOTAL (18+19+.....+22)	<input type="text" value=" . . . ,"/>	24

(data)

O Gestor

(assinatura e selo branco)

Notas ao Modelo 2b

O presente Modelo é preenchido pelo Gestor do programa e reflecte os movimentos ocorridos no período a que se refere, relativamente a cada fundo comunitário. Será preenchido um Modelo 2b por cada fundo.

1 - Ano económico

2 - Programa Operacional ou Programa de Iniciativa Comunitária

3 - Período em causa. Se existir gerência partida, a cada gerência corresponderá uma conta.

4 a 7 - Marcar com "X" o Fundo Comunitário correspondente. Por cada fundo será elaborado um Modelo 2b. Os eventuais movimentos de verbas provenientes do Orçamento do Estado ou do Orçamento da Segurança Social serão inscritos no Modelo 2b relativo ao fundo comunitário a cuja movimentação estão associados.

8 - Saldo inicial. Corresponde ao saldo transitado ou ao saldo de abertura em gerência nova.

9 - Transferências oriundas de Autoridades de Pagamento ou por sua ordem, relativas às componentes públicas comunitária e nacional, se for o caso. Este valor deverá estar suportado nas certidões de receita emitidas pelas Autoridades de Pagamento, nos termos do n.º 6, j) das presentes instruções.

10 - Reentrada de montantes relacionados com aplicações financeiras. Este valor deverá estar suportado pelo Modelo 3.

11 - Juros de aplicações financeiras ou de depósitos à ordem. Este valor deverá estar suportado pelo Modelo 3.

12 - Reembolsos de apoios financeiros com carácter temporário. Este valor deverá estar suportado por um Mapa elaborado pelo Gestor, nos termos do n.º 6, m) das presentes instruções.

13 - Juros de mora devidos por atraso no reembolso de apoios financeiros com carácter temporário. Este valor deverá estar suportado por um Mapa elaborado pelo Gestor, nos termos do n.º 6, m) das presentes instruções

14 - Recuperações de subsídios considerados irregulares. Este valor deverá estar suportado por um Mapa elaborado pelo Gestor, nos termos do n.º 6, n) das presentes instruções.

15 - Juros de mora devidos por atraso do devedor na recuperação de subsídios considerados irregulares. Este valor deverá estar suportado por um Mapa elaborado pelo Gestor, nos termos do n.º 6, n) das presentes instruções.

16 - Descativações, a favor do Gestor, oriundas da conta anual, da Direcção-Geral do Tesouro, "Verbas comunitárias cativas para OE___". Este valor deverá estar suportado pelo Modelo 6.

17 - Outros lançamentos a débito.

18 - Pagamentos directos a beneficiários finais. Incluem-se todos movimentos a débito dirigidos aos beneficiários das candidaturas. Não se incluem as transferências referidas na nota 19. Este valor deverá estar suportado pelo Modelo 4.

19 - Transferências para Organismos Intermédios pagadores e/ou para entidades com o encargo de inscrição e execução orçamental por conta do Gestor. Este valor deverá estar suportado pelo Modelo 5.

20 - Saída de montantes para aplicações financeiras. Este valor deverá estar suportado pelo Modelo 3.

21 - Outros lançamentos a crédito.

22 - Saldo final do exercício. Corresponde ao saldo a transitar ou ao saldo de encerramento. Este valor deverá estar suportado nas certidões ou extractos, emitidos pela Direcção-Geral do Tesouro e pelas instituições de crédito, reportados ao final do exercício, nos termos do n.º 6, l) das presentes instruções.